



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

 BRUNA
OLIVEIRA
VIANA
21/01/2025 15:16

PROAD: 808/2025 (proveniente do e-PAD n. 51.964/2024).
Ref.: Proposição n. DG/APCE/15/2024.
Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Aquisição de 30 (trinta) plaquetas de identificação para os quadros da galeria de ex-presidentes deste Tribunal. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.
Decisão.

Visto.

Tendo em vista a proposição formulada pela Diretoria-Geral, por meio de sua Assessoria de Projetos e Contratações Especiais (APCE) (Proposição n. DG/APCE/15/2024), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (DADM), a informação orçamentária e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (AJLC), cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Marco Placas Indústria e Comércio Ltda., pelo valor total de **R\$600,00 (seiscents reais)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, visando à aquisição de 30 (trinta) plaquetas de identificação para os quadros da galeria de ex-presidentes deste Tribunal, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, observadas a recomendação contida no item 2.10.1 do parecer jurídico.

À APCE para cumprimento da referida recomendação.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho da despesa, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Por fim, à SELC para as medidas relativas à publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.


Assinado de forma
DENISE ALVES digital por DENISE
HORTA:30832 ALVES
4329 HORTA:308324329
Dados: 2025.01.21
14:43:39 -03'00'

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região